



PORTARIA Nº 2046 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para examinar o inventário dos bens patrimoniais do **Setor de Patrimônio**, com elaboração dos respectivos relatórios, para o exercício de 2020:

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico em Contabilidade - **Presidente**

Andréia Aparecida de Souza - Assistente em Administração - Membro

Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração - Membro

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2045 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para examinar os procedimentos de entrada e saída de materiais e documentações do **Almoxarifado**, com elaboração dos respectivos relatórios, para o exercício de 2020:

Vera Lúcia Cunha de Oliveira - Assistente em Administração - **Presidente**

Cristiano Justino de Sousa - Assistente em Administração - Membro

João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração - Membro

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 2028 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS (FACEPE)**, objeto do processo abaixo mencionado:

Titular: Márcio Augusto de Souza - Assistente em Administração

Substituta: Yara Maria de Ávila - Assistente em Administração

Processo nº: 23087.019779/2020-81

Contrato nº: 42/2020 - Dispensa de Licitação nº 135/2020.

Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do "Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação para a Sustentabilidade - Gaia Education (ESGE)", sob coordenação do Prof. Dr. Everton Rodrigues da Silva.

ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

- 1- Ler atentamente o contrato, sanar eventuais dúvidas junto a Divisão de Contratos e Convênios - DiCC e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2- Quando necessário registrar informações no Sistema de Contratos e Convênios - SiCC da UNIFAL-MG relacionadas à prestação de contas mensal e/ou anual;
- 3- Acompanhar as obrigações previstas no contrato junto ao coordenador do curso/evento, atestando os serviços que foram realizados de forma satisfatória e recusando caso estejam em desacordo com as especificações;
- 4- Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de uma conta corrente e/ou poupança específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto;
- 5- Quando for o caso, solicitar formalmente ao gestor do projeto que interceda junto a Fundação de Apoio para garantir o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no contrato;
- 6- Solicitar adoção de medidas para correção de irregularidade verificada, exigindo o cumprimento dos regulamentos pertinentes;



7- Verificar o cumprimento da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica, principalmente no que se refere ao art.4ª:

Art. 4ª-A. Serão divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores - internet:

I - os instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento;

II - os relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária

III - a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I;

IV - a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e

V - as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

8- Comunicar imediatamente à DiCC todas as não conformidades ocorridas no âmbito do contrato e não sanadas em tempo hábil;

9- Solicitar a quem de direito as decisões e providências que ultrapassem a sua competência e que forem necessárias à execução contratual;

10- Solicitar à DiCC a aplicação de penalidades quando houver descumprimento contratual não sanado em tempo hábil;

11- Comunicar a DiCC em tempo hábil todos os atos ou fatos que impeçam o fiscal de exercer plenamente suas atribuições;

12- Não suspender a realização de suas funções, exceto após previa nomeação de substituto ou após o aceite da abdicação por escrito da Pró-Reitoria de Administração e Finanças;

13- Ao final da execução do projeto requerer a entrega da prestação de contas junto à Fundação de Apoio para efeito de controle da fiscalização e, após a confirmação da emissão, comunicar à comissão responsável pela análise da prestação de contas, que o relatório da Fundação de Apoio encontra-se disponível para análise;

14- Sempre que possível, observada a disponibilidade de tempo do fiscal, atender às convocações da Administração para participação em eventos de qualificação e atualização de conhecimentos referentes à fiscalização de contratos ou quando não, solicitar capacitação, visando o aprimoramento das atividades desempenhadas.

Mayk Vieira Coelho



Pró-reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1978 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** e a empresa **ANECI MARÍLIA LANDIM 05349343661**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestor: Wellington Ferreira de Lima - Professor do Magistério Superior

Fiscal titular: Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Fiscal suplente: Anayara Raissa Pereira de Souza - Assistente Social

Processo nº: 23087.019207/2020-01

Contrato nº: 38/2020 - PR 50/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço especializado na área de serviço social, para executar as atividades inerentes à análise socioeconômica de discentes de graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, com execução total, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1977 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, objeto do processo abaixo relacionado:



Gestor: Natália Maria Leal Santos - Bibliotecário-Documentalista

Fiscal titular: Marcela Gonçalves Borges - Bibliotecário-Documentalista

Fiscal suplente: Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Processo nº: 23087.019172/2020-00

Contrato nº: 36/2020 - INEXIGIBILIDADE 29/2020

Objeto: Contratação de licença de uso da plataforma denominada **“Biblioteca Digital”**, pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), concedendo acesso ao acervo da Biblioteca Digital.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1976 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestor: Natália Maria Leal Santos - Bibliotecário-Documentalista

Fiscal titular: Marcela Gonçalves Borges - Bibliotecário-Documentalista

Fiscal suplente: Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Processo nº: 23087.019168/2020-33

Contrato nº: 37/2020 - INEXIGIBILIDADE 29/2020



Objeto: Contratação de licença de uso da plataforma denominada “Biblioteca Virtual” da empresa Pearson Education do Brasil Ltda, pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), concedendo acesso ao acervo da Biblioteca Virtual.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1930 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a **Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG** e a empresa **SYSTEM NETWORKS LTDA - ME**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestor: Paulo César de Andrade - Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal titular: Leandro Prado de Andrade - Técnico de Tecnologia da Informação

Fiscal suplente: Vítor Renato Alves de Brito - Técnico de Tecnologia da Informação

Processo nº: 23087.019286/2020-41

Contrato nº: 39/2020 - PR 15/2020

Objeto: Aquisição futura de solução de comutação de dados e solução de rede sem fio (wireless) para atender as necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1927 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020



O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para o recebimento definitivo dos bens adquiridos pela UNIFAL-MG: Sistema de Citogenética para bandeamento e Fish, concernente à Dispensa de Licitação nº 157/2019, em seu item 01, com valor total do equipamento de **R\$ 134.350,59 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, da empresa **APPLIED SPECTRAL IMAGING TLD** e Microscópio Biológico de Fluorescência de óptica infinita, concernente à Dispensa de Licitação nº 156/2019, em seu item 01, com valor total do equipamento de **R\$ 107.797,29 (cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**, da empresa **OLYMPUS LATIN AMERICA INC**, para atendimento ao parágrafo 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Angel Mauricio Castro Gamero - Professor do Magistério Superior - **Presidente**

Pollyana Francielli de Oliveira - Professor do Magistério Superior - Membro

Leilane Sales de Oliveira - Farmacêutico/Bioquímico - Membro

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1882 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Universidade Federal de Alfenas em exercício, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** e a empresa **IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, objeto do processo abaixo relacionado:

Gestora: Daniela Ketryn Pereira Machado - Assistente em Administração

Fiscal titular: Luiz Roberto Paiva - Assistente em Administração

Fiscal suplente: Lucas Santos Alves - Técnico em Eletricidade

Processo nº: 23087.017465/2020-44

Contrato nº: 34/2020 - PR 63/2020



Objeto: Contratação de serviço especializado em locação de geradores de energia elétrica, pelo período de 12 (doze) meses para suprir as necessidades da Unidade Educacional Santa Clara da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1848 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de assinatura da plataforma *UpToDate*, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.

Integrante Requisitante: Patrícia Conceição da Silva - Bibliotecário-Documentalista

Integrante Técnico: Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1845 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PRÓ-REITOR** de Administração e Finanças da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de equipamentos de informática para os *campi* da UNIFAL-MG, conforme dispõe a IN SGD/ME nº 01/2019.

Integrante Requisitante: Lucas Cezar Mendonça - Economista

Integrante Requisitante: Marisi Gomes Soares - Professor do Magistério Superior

Integrante Requisitante: Mario Roberto Barro - Professor do Magistério Superior



Integrante Requisitante: Daniela Aparecida Chagas de Paula - Professor do Magistério Superior

Integrante Requisitante: Guilherme Henrique Gomes da Silva - Professor do Magistério Superior

Integrante Técnico: André Assis Figueiredo - Técnico em Tecnologia da Informação

Integrante Administrativo: João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças
